



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.020, DE 13 DE MAIO DE 2016**  
**Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal**

**Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Educação e Departamento de Esportes e Lazer, para manutenção de Serviços de Gabinete, Creches e Pré-Escola, Ensino Fundamental, Alimentação Escolar e Diretoria de Esportes e Lazer.**

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, créditos adicionais especial e suplementar no valor global de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), conforme classificação constante do Anexo I.

**§ 1º** O crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), será aberto ao Departamento de Esportes e Lazer, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, para manutenção da Atividade 2060 – Manutenção da Diretoria de Esportes e Lazer, para pagamento de despesas com diárias pessoal civil.

**§ 2º** O crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), será aberto ao Gabinete do Prefeito e Departamento de Educação, para manutenção das seguintes atividades:

**I - Atividade 2004 – Manutenção dos Serviços de Gabinete**, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

**II - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola**, para pagamento de despesas com diárias pessoal civil (motoristas do Departamento);

**III - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental**, para pagamento de despesas com diárias pessoal civil (motoristas do Departamento);

**IV - Atividade 2044 – Manutenção da Alimentação Escolar**, para pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita (aquisição de gêneros alimentícios à Cozinha Piloto).



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

*Lei nº 3.020, de 13 de maio de 2016* ..... Fls. 2 de 4

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais especial e suplementar serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura dos créditos adicionais especial e suplementar é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de maio de 2016.

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

**MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO**  
**Chefe de Gabinete**

Projeto de Lei:  PL (  PLC (  PEMLOM nº 045.16  
Protocolo na Câmara: 21604 Data: 06.05.16  
Autógrafo: 052.16 Data de Aprovação: 11.05.16  
Publicação: 1 Semana Data: 14.05.16 Edição: 3684  
Visto do servidor responsável: *[Signature]*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

*Lei nº 3.020, de 13 de maio de 2016 ..... Fls. 3 de 4*

**ANEXO I**

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
24		04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
27		04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
178		12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	700,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
190		12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	700,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	06	04	DEPTO DE EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
199		12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	40.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
Subtotal do Crédito Suplementar R\$				56.400,00	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
269		27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
Subtotal do Crédito Especial R\$				1.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTAR E ESPECIAL R\$				57.400,00	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

*Lei nº 3.020, de 13 de maio de 2016* ..... Fls. 4 de 4

**ANEXO II**

1000.00.00.00 - Receita Corrente	
1110.00.00.00 - Impostos	
1112.04.31.01 - Imposto de Renda Retido na Fonte	57.400,00
 TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$	 57.400,00